



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 027/2021

*Exmo. Sr
Osvânio Ferreira dos Santos
DD. Presidente da Câmara
Divinolândia de Minas – MG*

*OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO BÁSICO DA RUA JOÃO JÚLIO GONÇALVES,
CÓRREGO BANANAL, BAIRRO FIGUEIREDOS*

*Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Divinolândia de Minas, Vereador **OSVÂNIO FERREIRA DOS SANTOS** e demais colegas Edis dessa Casa Legislativa, conforme preceitua os artigos 23, III do Regimento Interno da Câmara, apresento a indicação que depois de dada ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Senhor Prefeito Municipal **RODRIGO MAGALHÃES COELHO**, mostrando a necessidade de proceder à obra de pavimentação e saneamento básico na Rua João Júlio Gonçalves, Córrego Bananal, Bairro Figueiredos.*

JUSTIFICATIVA

Essa reivindicação é uma solicitação clamante dos moradores da referida rua, que sofrem com a falta de calçamento e ausência de coleta e tratamento de esgoto ficando dessa forma expostos a contraírem doenças, sendo indispensável uma ação rápida do Poder Público para que tome as providências necessárias para solucionar essa situação.

O saneamento básico é um direito de todos os cidadãos, pois são serviços considerados essenciais, vez que estão diretamente ligados à prevenção de riscos e danos à saúde e ao meio ambiente. Ademais, são serviços urbanos fundamentais, uma vez que estão intimamente ligados aos direitos à vida, à moradia digna, à saúde, ao meio ambiente, e à própria dignidade da pessoa humana.

Além disso, a referida rua se encontra em estado precário, com muitos buracos, necessitando urgente de pavimentação, vez que os moradores sofrem



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINOLÂNDIA DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

com a poeira ocasionada pela falta de calçamento no local, bem como com a lama nos períodos chuvosos.

As medidas sugeridas proporcionarão melhores e dignas condições de vida para as famílias residentes na rua, *razão pela qual solicito apoio dos Nobres Edis dessa Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.*

Conto com o apoio dos Nobres Pares.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, 28 de abril de 2021

Willer César Figueiredo Silva